*** 339/10 - CARTAS NÁUTICAS DO INSTITUTO HIDROGRÁFICO –**
CN 24206 (INT 1818) e CN 24P06 – Correcções – Emenda aos Esquemas de Separação de Tráfego

NOTA: A informação contida neste aviso só deverá ser inserida a partir das 00.00 horas do dia 1 de Dezembro de 2010.

Nas CN 24206 (INT 1818) e 24P06, proceder às seguintes correcções:

Retirar o texto da Nota 2 – Esquemas de Separação de Tráfego.

Inserir por colagem o anexo gráfico contido na Secção VIII .

por colagem o anexo gráfico com o novo texto para a Nota 2.

CN afectadas –24206 (INT 1818) [101/07;321/10], 24P06 [373/06;321/10]
Origem –Instituto Hidrográfico

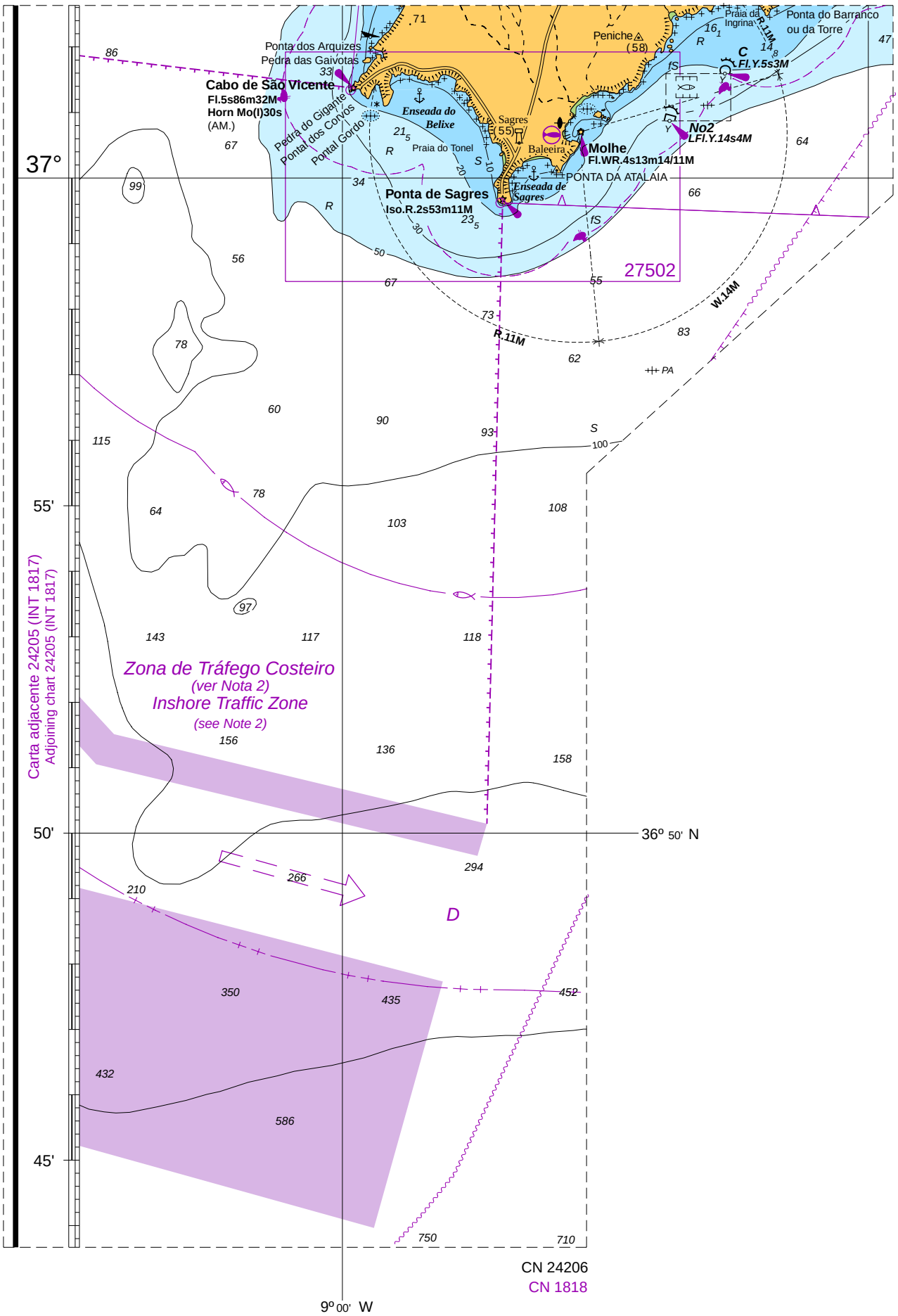
Ponta dos Arquizes
Pedra das Gaivotas
Cabo de São Vicente
Fl.5s86m32M
Horn Mo(I)30s
(AM.)
Pedra do Gigante
Pontal dos Corvos
Pontal Gordo
Enseada do Belixe
Praia do Tonel
Sagres
Baleeira
Ponta de Sagres
Iso.R.2s53m11M
Enseada de Sagres
Molhe
Fl.WR.4s13m14/11M
PONTA DA ATALAIA
Peniche
Praia da Ingrina
Ponta do Barranco ou da Torre
C
Fl.Y.5s3M
No2
LFl.Y.14s4M
27502
R.11M
W.14M
Zona de Tráfego Costeiro
(ver Nota 2)
Inshore Traffic Zone
(see Note 2)
D
37°
55'
50'
45'
36° 50' N
9° 00' W
Carta adjacente 24205 (INT 1817)
Adjoining chart 24205 (INT 1817)
CN 24206
CN 1818

2 - Esquemas de Separação de Tráfego - Corredores *"A"* destinam-se à navegação em geral. Corredores *"B"* destinam-se a navios que transportem matérias perigosas. Corredor recomendado *"D"* destina-se a navios que não transportem matérias perigosas e que naveguem para Sul , entre os portos situados entre o Cabo Finisterra e a Punta del Perro, e ainda a navios que demandem o Porto de Portimão. Para mais informações consultar *Circular 61 de 1 de Junho de 2010* da *Organização Marítima Internacional* ou o *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes.*

- Traffic Separation Schemes - Traffic lanes *"A"* for ships in general. Traffic lanes *"B"* for ships carrying dangerous cargoes in bulk. One-way recommended traffic route *"D"* for southbound ships sailing between ports situated between Cape Finisterre and Punta del Perro and southbound ships bound to the port of Portimão, except for ships carrying dangerous cargoes. See *International Maritime Organization Circular 61 of June 1st 2010* or the Portuguese *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes.*

37º 10' N

Monte Queimado

A

(137)

139

CN 24206

INT 1818

8º 50' W